

O certificado de frequência de estudo académico emitido pela instituição de ensino deve incluir as seguintes informações:

(Papel timbrado da instituição de ensino)

Designação da instituição de ensino

Endereço e telefone

Certificado de frequência de estudo académico

Certifica-se a situação de estudo académico do indivíduo abaixo indicado:

Nome do estudante: Chan Tai Man

BIRM n.º: 1234567(8)

N.º do cartão de estudante: 90192

Curso que frequenta: *Marketing*

Nível académico: Licenciatura

Duração do curso: 4 anos

Ano que se encontra a frequentar: 2.º ano

Período de frequência: De 1 de Setembro de 2023 a 30 de Maio de 2025

Carimbo da instituição de ensino:

Carimbo da instituição de ensino

Cargo do responsável: Chefe da Secção de Inscrição e Matrícula

Nome do responsável: Lei Sei

Assinatura do responsável: *Lei Sei*

Data de assinatura: 1 de Julho de 2025

O documento deve ser emitido após o "período de frequência"

Devem ser iguais aos dados constantes do BIRM do requerente, caso contrário, é necessário apresentar outros documentos comprovativos que possam provar que são da mesma pessoa.

No caso do requerimento relativo ao montante do ano 2025, deve ser indicado claramente o período de frequência de estudo académico que inclua o ano 2024.